Edição nº 1814

Sexta-feira, 12 de maio de 2023

Município de São Jerônimo

Sumário

Seção 01 - ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO - Pág. 02 a 04

Seção 02 - ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO - Pág. 05

Seção 03 - PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCACIONAL - Sem publicação.



Diário Oficial Eletrônico

WWW.SAOJERONIMO.RS.GOV.BR

Atos Oficiais do Município de São Jerônimo/RS

Imprensa Oficial do Município de São Jerônimo Lei Municipal nº 3.390 de 02 de

setembro de 2015

Evandro Agiz Heberle Prefeito Municipal

Airton Leandro Heberle Secretário de Infraestrutura e Administração

Fábio Medeiros de Freitas Responsável Edição/Publicação Local/Administração/Redação/Impressão

Rua: Cel. Soares de Carvalho, 558 Centro - São Jerônimo/RS

Telefone:

Recepção (51) 3651-1744

E-mail: domsj@saojeronimo.rs.gov.br





Certificado Digital acesse https://www.saojeronimo.rs.gov.br/diario-oficial



Diário Oficial do Município de São Jerônimo

Sexta-feira, 12 de maio de 2023 Edição nº 1814

SEÇÃO I - PODER EXECUTIVO

Projeto de Resolução CMS n°018/2023

"REDEFINE REMAPEAMENTO DAS MICRO AREAS DE SAÚDE DA ÁREA 4 E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS"

A Presidente do Conselho Municipal de saúde, de acordo com a legislação do SUS e o Regimento interno, faz saber que o considerando:

- A universalidade do Sistema Único de Saúde SUS, consagrado pela constituição Federal de 1988;
- O princípio da descentralização e comando único em cada esfera do SUS
- A necessidade de atualização e definição clara com remapeamento das micro áreas da área de saúde 4
- A portaria GM/MS n° 441 de 5 de abril de 2023
- Conforme processo administrativo nº1265/2023

RESOLVE:

Art. 1° – Fica estabelecido que a ÁREA DE SAÚDE 4, será dividida em 6 micro áreas, da seguinte forma:

| MICROÁREA 4.1 | Inicia no trevo da BR 290, no sentido Norte-Sul, até o encontro da Estrada Geral do Morrinhos com a Estrada do Rincão dos Correas, abrangendo todas as vias transversais até os limites do Município. |
|---------------|---|
| MICROÁREA 4.2 | Inicia no encontro da Estrada Geral do Morrinhos com a Estrada do Rincão dos Correas e vai até a Escola Cel. Soares de Carvalho, incluindo Morrinhos Alto, Zona dos Fagundes e todas as vias transversais, exceto o Cancelão. |
| MICROÁREA 4.3 | Inicia na Escola Cel. Soares de Carvalho até a UBS da Palmeira, incluindo o Cancelão e todas as travessas, Estrada da Tacíria até a estrada Geral da Quitéria e estrada do Picadão até a divisa da estrada Geral com o município de Barão do Triunfo, na Zona dos Menezes. |
| MICROÁREA 4.4 | Inicia na UBS Campo Bom Segue sentido Quitéria na Estrada Geral Zona Dalmácio Quitéria - todas as estradas e travessas, até Paulo Nunes |

| MICROÁREA 4.5 | Inicia na UBS Campo Bom sentido Costa do Sutil até a divisa com município de Barão do Triunfo, UBS Campo Bom na estrada Geral até Posto Serrano Santa Elizia até o Tereré Estrada Passo do Avelino |
|---------------|--|
| MICROÁREA 4.6 | Inicia na divisa com município de Barão do Triunfo na Estrada do Gramal até as divisas os municípios vizinhos, Estrada Santa Elizia, estrada Santa Auta/Quitéria, Estrada Santa Auta/Viuva Rocke, Cerro negro. |

Art. 2° – Fica autorizada a gestão da Saúde a proceder a convocação de ACS para o provimento da vaga aberta através do cadastro existente para área de saúde 4, Processo Seletivo para provimento de emprego público n°01/2021

Art.3 - Essa resolução entra em vigor da data de sua publicação no Diário oficial do Município

São Jerônimo, 11 de maio de 2023.

Lisabel Dornelles Linck Presidente do CMS/SJ Éderson Pizio Lopes Secretario Municipal de Saúde

Resolução CMS n°019/2023

"APROVA PLANO DE TRABALHO NOTA FISCAL GAÚCHA ETAPA 72 DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JERÔNIMO"

- O Presidente do Conselho Municipal de saúde, de acordo com a legislação do SUS e o Regimento interno, faz saber que o PLENARIO do CMS/SJ, considerando:
- A universalidade de acesso aos serviços de saúde em todos os níveis de assistência:
- A integralidade de assistência, entendida como conjunto articulado e contínuo das ações e serviços preventivos e curativos, individuais e coletivos, exigidos para cada caso em todos os níveis de complexidade do sistema;
- A prerrogativa do controle social do SUS
- A utilização dos recursos programáticos conforme a finalidade;
- A organização e coordenação do sistema de informação de saúde;
- O Processo Administrativo n°1447/2023;

RESOLVE:

Art. 1° – Fica aprovado PLANO DE TRABALHO NOTA FISCAL GAÚCHA ETAPA 72 DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JERÔNIMO

Art. 2°- Dê ciência aos órgãos de controle, encaminhe ciência a CIR e CIB e publique-se no diário oficial do município

São Jerônimo, 11 de maio de 2023.

Lisabel Dornelles Linck
Presidente do CMS/SJ
Éderson Pizio Lopes
Secretario Municipal de Saúde



Diário Oficial do Município de São Jerônimo

Sexta-feira, 12 de maio de 2023

Edição nº 1814

SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATO: 200/22

TOMADA DE PRECOS Nº: 011/22

PROCESSO ADM: 322/22

CONTRATADA: TJ & TL CONSTRUÇÕES E PINTURAS LTDA

OBJETO: Prorrogação de contrato por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 16 de maio de 2023, encerrando em 15 de julho de 2023.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, parágrafo primeiro, inciso II da Lei Federal

n° 8.666/93.

DATA: 05/05/2023

Evandro Agiz Heberle

Prefeito Municipal

SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATO: 202/22

TOMADA DE PREÇOS Nº: 013/22

PROCESSO ADM: 351/22

CONTRATADA: H.K. PAIXÃO

OBJETO: Prorrogação de contrato por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 16 de maio de 2023, encerrando em 15 de julho de 2023.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, parágrafo primeiro, inciso II da Lei Federal n° 8.666/93

DATA: 05/05/2023

Evandro Agiz Heberle

Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 49/2023 - DL

213/2023

Processo Nr.: DJAN CAMARGO DA SILVA Código: Fornecedor:

Endereço: EST RS 401,1081 - SALA 02 CHARQUEADAS - RS Cidade:

CNPJ: 03.661.145/0001-21 Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO I,

PARA O INTERIOR DO MUNICÍPIO.

| Item | Quant | Especificação | Unid | Valor | Valor |
|------|--------|---------------------|------|----------|-----------|
| | | | | Unitário | Total |
| 1 | 180,00 | LOCAÇÃO DE | DIA | 465,00 | 83.700,00 |
| | | AMBULÂNCIA | | | |
| | | SUPORTE BÁSICO I, | | | |
| | | CONFORME PEDIDO | | | |
| | | E/OU TERMO DE | | | |
| | | REFERÊNCIA. (03-68- | | | |
| | | 0001) | | | |

FUNDAMENTO LEGAL:

- É dispensável a licitação. Artigo 24 da Lei 8.666/93

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

JUSTIFICATIVA

CONFORME PARECER JURIDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO **PROCESSO**

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Valor da Despesa: 83.700,00 (oitenta e três mil e setecentos reais)

ATÉ 30 DIAS APÓS RECEBIMENTO DA Pagamento NF NA CONTABILIDADE

Alessandra Streb Soares Azzi Araujo

Secretária de Governo

INEXIGIBILIDADE nº 054/2023 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022

Considerando o Parecer Jurídico, que opina pelo credenciamento por inexigibilidade, com fundamento no caput do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/1993, e CONSIDERANDO, ainda, os demais elementos dos Processos Administrativos nº 212/2023 (Protocolo Geral 1.395/2023) ratifico a Inexigibilidade nº 054/2023, para credenciamento no Chamamento Público nº 001/2022 da seguinte Empresa:

EMPRESA: V & R SERVIÇOS DE FONOAUDIOLOGIA LTDA

CNPJ Nº: 50.152.330/0001-70

ENDEREÇO: Rua Vasco Antônio Ramos Alves, nº 309, Casa 2, Colina dos

Scherer, São Jerônimo/RS.

VALOR ESTIMADO: conforme tabela de unitários do edital de

Chamamento Público nº 001/2022.

Outrossim, determino a publicação dos atos nos termos do art. 32, § 1º da Lei

13019/2014.

São Jerônimo, 12 de maio de 2023.

Alessandra Streb Soares Azzi de Araújo Secretária Municipal de Governo

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nr.: 55/2023 - IL Processo Nr.: 214/2023

IGAM CORPORATIVO CURSOS E ASSESSORIA S/S Fornecedor:

LTDA - EP Código: 8552

Endereço: R DOS ANDRADAS,1560 - ANDAR 18

Cidade: Porto Alegre - RS

07.675.477/0001-16 Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: INSCRIÇÃO NO CURSO PRESENCIAL PARA "CONTRATAÇÃO DIRETA NA PRÁTICA SEGUNDO A NOVA LEI DE LICITAÇÕES (LEI N°.14.133/2021) PASSO A PASSO", NAS DATAS 25/05/2023 À 26/05/2023, MINISTRADA PELA EMPRESA IGAM. OS SERVIDORES INSCRITOS SERÃO: ARIANE VASCONCELLOS DE ALBERNAZ, ALINE PERSH, DIEGO MASSENA GARCIA, LARISSA MASSENA E VINICIUS BARTZ ELY.

| Item | Quant | Especificação | Unid | Valor | Valor |
|------|-------|--------------------|------|----------|----------|
| | | | | Unitário | Total |
| 1 | 2,00 | CURSOS PARA | SER | 720,00 | 1.440,00 |
| | | CAPACITAÇÃO DE | | | |
| | | FUNCIONÁRIOS DA | | | |
| | | PREFEITURA (03-02- | | | |
| | | 0001) | | | |
| 2 | 3,00 | CURSOS PARA | SER | 720,00 | 2.160,00 |
| | | CAPACITAÇÃO DE | | | |
| | | FUNCIONÁRIOS DA | | | |
| | | PREFEITURA (03-02- | | | |
| | | 0001) | | | |

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 25 da Lei 8.666/93 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

II - para contratação de serviços técnicos enumerados no Artigo 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação; **JUSTIFICATIVA**

Edição nº 1814

CONFORME PARECER JURIDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO **PROCESSO**

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Valor da Despesa: 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)

Pagamento NA FORMA DO DECRETO 4.742/2016

Alessandra Streb Soares Azzi Araujo

Secretária de Governo

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nr.: 56/2023 - IL 203/2023 Processo Nr.:

Fornecedor: DPM EDUCACAO LTDA Código: 8913

Endereço: AV PERNANBUCO, 1001

Cidade: Porto Alegre - RS

CNPJ: 13.021.017/0001-77 Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: INCRIÇÃO NO CURSO PRESENCIAL "SIAPES -SISTEMA DE AUDITORIA DE PESSOAL DO TCE/RS: TEORIA E ROTINAS PARA O USO DA PLATAFORMA, NA DATA 17/05/2023, MINISTRADO PELA EMPRESA DPM. AS SERVIDORAS INSCRITAS SERÃO: DEISE GOMES DOS SANTOS E FERNANDA DE LIMA DINIZ.

| Item | Quant | Especificação | Unid | Valor | Valor |
|------|-------|--------------------|------|----------|--------|
| | | | | Unitário | Total |
| 1 | 2,00 | CURSOS PARA | SER | 452,00 | 904,00 |
| | | CAPACITAÇÃO DE | | | |
| | | FUNCIONÁRIOS DA | | | |
| | | PREFEITURA (03-02- | | | |
| | | 0001) | | | |

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 25 da Lei 8.666/93 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

II - para contratação de serviços técnicos enumerados no Artigo 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação; JUSTIFICATIVA

CONFORME PARECER JURIDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações

Valor da Despesa: 904,00 (novecentos e quatro reais)

Pagamento NA FORMA DO DECRETO 4.742/2016

Alessandra Streb Soares Azzi Araujo

Secretária de Governo

Diário Oficial do Município de São Jerônimo

Sexta-feira, 12 de maio de 2023 Edição nº 1814

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO

Dispensa de Licitação nº 47/2023

FILIPE ALMEIDA DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Ata nº 17/2023 dos Agentes de Contratações e Equipe de Apoio de Licitações da Câmara Municipal,

CONSIDERANDO o parecer do Procurador Legislativo Petrônio José Weber, **RESOLVE** ratificar e tornar público a DISPENSA DE LICITAÇÃO para o seguinte item:

Objeto: Aquisição de 5 (cinco) cola branca com secagem transparente, cola escolar atóxica, embalagem 110g.

Empresa: Leticia K.C. Brandão – CNPJ 22.761.579/0001-48, Rua Ramiro Barcelos, Centro, São Jerônimo/RS.

Valor Unitário R\$ 7,99 (Sete reais e noventa e nove centavos)

Valor Total: R\$ 39,95 (Trinta e Nove reais e noventa e cinco centavos)

Embasamento legal: Art.72 c/c Art. 75, inciso II, ambos da Lei Federal nº 14.133/21.

São Jerônimo, 12 de Maio de 2023

Filipe Almeida de Souza

Presidente da Câmara de Vereadores

Dispensa de Licitação nº 48/2023

FILIPE ALMEIDA DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Ata nº 18/2023 dos Agentes de Contratações e Equipe de Apoio de Licitações da Câmara Municipal,

CONSIDERANDO o parecer do Procurador Legislativo Petrônio José Weber, RESOLVE ratificar e tornar público a DISPENSA DE LICITAÇÃO para o seguinte item:

Objeto: Aquisição de 50 (cinquenta) unidades de Arquivo morto Poliondo para armanezar e projeta documentos, por ser plástica, a caixa de arquivo impede que a umidade danifique os itens. Rápido e fácil de montar com travamento na tampa e lacunas para incluir informações que facilitam a organização, pode ser armazenado na vertical ou horizontal.

Empresa: GEPEL PAPELARIA E INFORMATICA LTDA EPP CNPJ 11639729000129, endereço: Rua Ernesto Alves nº571, Centro – Santa Cruz do Sul/RS

Valor Unitário: R\$7,90 (Sete reais e noventa centavos)

Valor Total: R\$ 395,00 (Trezentos e noventa e cinco reais)

Embasamento legal: Art.72 c/c Art. 75, inciso II, ambos da Lei Federal nº 14.133/21.

São Jerônimo, 12 de Maio de 2023

Filipe Almeida de Souza

Presidente da Câmara de Vereadores

Dispensa de Licitação nº 49/2023

FILIPE ALMEIDA DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Ata nº 19/2023 dos Agentes de Contratações e Equipe de Apoio de Licitações da Câmara Municipal,

CONSIDERANDO o parecer do Procurador Legislativo Petrônio José Weber, RESOLVE ratificar e tornar público a DISPENSA DE LICITAÇÃO para o seguinte item:

Objeto: Aquisição de 500 (Quinhentas) unidades de Envelope G para A4 Branco aproximadamente 229x324mm grande, peso 1,6.

Empresa: GEPEL PAPELARIA E INFORMATICA LTDA EPP CNPJ 11639729000129, endereço: Rua Ernesto Alves nº571, Centro – Santa Cruz do Sul/RS

Valor Unitário: R\$0,59 (Cinquenta e noventa centavos)
Valor Total: R\$ 295.00 (Duzentos e noventa e cinco reais)

Embasamento legal: Art.72 c/c Art. 75, inciso II, ambos da Lei Federal nº 14.133/21.

São Jerônimo, 12 de Maio de 2023

Filipe Almeida de Souza

Presidente da Câmara de Vereadores

Dispensa de Licitação nº 50/2023

FILIPE ALMEIDA DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Ata nº 20/2023 dos Agentes de Contratações e Equipe de Apoio de Licitações da Câmara Municipal,

CONSIDERANDO o parecer do Procurador Legislativo Petrônio José Weber, RESOLVE ratificar e tornar público a DISPENSA DE LICITAÇÃO para o seguinte item:

Objeto: Aquisição de 500 (Quinhentas) unidades de Envelope Branco, 75gm sem CEP, Tamanho Pequeno.

Empresa: ADELI HAAG EIRELI CNPJ 19950931000189, endereço: Rua Julio de Castilho, nº 700 Centro – Santa Cruz do Sul/RS.

Valor Unitário: R\$0,17 (Desessete centavos)

Valor Total: R\$ 85,00 (Oitenta e cinco reais)

Embasamento legal: Art.72 c/c Art. 75, inciso II, ambos da Lei Federal nº 14.133/21.

São Jerônimo, 12 de Maio de 2023

Filipe Almeida de Souza

Presidente da Câmara de Vereadores

Dispensa de Licitação nº 51/2023

FILIPE ALMEIDA DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Ata nº 21/2023 dos Agentes de Contratações e Equipe de Apoio de Licitações da Câmara Municipal,

CONSIDERANDO o parecer do Procurador Legislativo Petrônio José Weber, RESOLVE ratificar e tornar público a DISPENSA DE LICITAÇÃO para o seguinte item:

Objeto: Aquisição de 1 (uma) caixa com 100 (cem) unidades de caneta esferiográfica, cor azul, boa qualidade, corpo transparente, ponteira em material resistente, esfera de tungstênio e suspiro lateral, escrita fina, identificação do fabricante nas canetas, caixa com 100 unidades.

Empresa: SILVANA J. DE ARAÚJO BOANOVA PAPELARIA CNPJ 10587893000177, endereço: Rua Coronel Soares de Carvalho nº744, Centro – São Jerônimo/RS

Valor Total: R\$ 110,00 (Cento e dez reais reais)

Embasamento legal: Art.72 c/c Art. 75, inciso II, ambos da Lei Federal nº 14.133/21.

São Jerônimo, 12 de Maio de 2023

Filipe Almeida de Souza

Presidente da Câmara de Vereadores

Dispensa de Licitação nº 52/2023

FILIPE ALMEIDA DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Ata nº 22/2023 dos Agentes de Contratações e Equipe de Apoio de Licitações da Câmara Municipal,

CONSIDERANDO o parecer do Procurador Legislativo Petrônio José Weber, **RESOLVE** ratificar e tornar público a DISPENSA DE LICITAÇÃO para o seguinte item:

Objeto: Aquisição de 1 (um) pacote com 100 (cem) unidades de Saco Plástico Grosso sem furo 240mm x 330mm ou (320mm).

Empresa: GEPEL PAPELARIA E INFORMATICA LTDA EPP CNPJ 11639729000129, endereço: Rua Ernesto Alves nº571, Centro – Santa Cruz do Sul/RS

Valor Total: R\$ 46,00 (Quarenta e seis reais)

Embasamento legal: Art.72 c/c Art. 75, inciso II, ambos da Lei Federal nº 14.133/21.

São Jerônimo, 12 de Maio de 2023

Filipe Almeida de Souza

Presidente da Câmara de Vereadores